



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2168 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 11 de setembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 012/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 012/2023-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 054/2023
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 055/2023
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 08090001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 08090001/2023
- Extrato de Resumo do 17º Termo aditivo do Contrato Nº 0900104/2023
- Extrato de Resumo do 17º Termo aditivo do Contrato Nº 0900105/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2168 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 11 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **D F DE S SILVA - ME**, foi vencedora dos itens, 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 37.630,50 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, foi vencedora dos itens, 01, 03, 05, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 29, 33, 35, 38 e 39, perfazendo o valor total de R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil e novecentos e dez reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 11 de setembro de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2023-SRP Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento material esportivo destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame licitatório. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **D F DE S SILVA - ME**, foi vencedora dos itens, **02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36 e 37**, perfazendo o valor total de R\$ 37.630,50 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, foi vencedora dos itens, **01, 03, 05, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 29, 33, 35, 38 e 39**, perfazendo o valor total de R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil e novecentos e dez reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 11 de setembro de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2023-SRP Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento material esportivo destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame licitatório. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **D F DE S SILVA - ME**, foi vencedora dos itens, 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 37.630,50 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, foi vencedora dos itens, 01, 03, 05, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 29, 33, 35, 38 e 39, perfazendo o valor total de R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil e novecentos e dez reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 11 de setembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 012/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: D. F. DE S. SILVA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 012/2023 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.630,50 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR RODRIGUES SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPOTE

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 012/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: J & D ATIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 012/2023 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil e novecentos e dez reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR RODRIGUES SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPOTE

DEIVID VIANA DE AQUINO – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2168 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 11 de setembro de 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 08090001/2023 (Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de serviços de reparação corretiva e preventiva em bancos no ônibus escolar do município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 5.712,00 (cinco mil e setecentos e doze reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com FRANCISCO EDJAILSON DE MORAIS, inscrito no - CPF: 012.886.304-84, com sede na RUA: VER. DOMINGOS FREIRE DE FREITAS, Nº 436, CENTRO, Apodi/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 08 de setembro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor FRANCISCO EDJAILSON DE MORAIS - CPF: 012.886.304-84, com sede na RUA: VER. DOMINGOS FREIRE DE FREITAS, Nº 436, CENTRO, Apodi/RN, referente à serviços de reparação corretiva e preventiva em bancos no ônibus escolar do município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 5.712,00(cinco mil e setecentos e doze reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 08 de setembro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08090001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FRANCISCO EDJAILSON DE MORAIS (012.886.304-84)

OBJETIVO: Serviços de reparação corretiva e preventiva em bancos no ônibus escolar do município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.712,00, (cinco mil e setecentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 200 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 08/09/2023.

EXTRATO DE RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0900104/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor dos produtos (Óleo Diesel Comum BS-500 e Biodiesel S-10) especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) e Biodiesel S-10, de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 090104/2023, o montante de R\$ 51.080,00 (cinquenta e hum mil e oitenta reais), alterando o valor total para R\$ 1.215.810,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 11 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090105/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor dos produtos (Óleo Diesel Comum BS-500 e Biodiesel S-10) especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) e Biodiesel S-10, de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 090105/2023, o montante de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), alterando o valor total para R\$ 265.460,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 11 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA